



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
30464/2024

Recebido em: 02/04/2024

Horário: 17:35 horas

Rubrica: Andrisa

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de

REQUERIMENTO Nº 16 /2024

02/04/2024

Presidente da CMNV-ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Anderson Merlin Salvador e Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requerem com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação:

- 1. REQUERER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A LEI Nº 3.776/2023 QUE DEFINIU CRITÉRIOS SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA-ES.**

Senhor Presidente,

Requer a V.Exa, que sejam solicitadas ao Srº Prefeito Municipal as informações e cópias dos seguintes documentos públicos:

- a) Informar todos os cargos comissionados que receberam doação de lotes públicos conforme disposto na Lei Nº3.776/2023, bem como, sua lotação e função nomeada;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



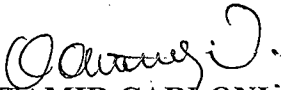
- b) Informar todos os critérios adotados pelo Setor de Habitação vinculado a Secretaria de Assistência Social para aprovar os requerimentos dos pedidos dos proponentes, como estudo social, análise de documental, etc..
- c) Cópia da solicitação/requerimento do pedido de doação com data do pedido, excepcionalmente dos cargos públicos comissionados.
- d) Cópia do mapa do loteamento do Bairro Aeroporto II com numeração de todas as quadras, lotes e identificação das áreas de áreas de uso público e identificar caso haja as que não são;
- e) Cópia do mapa do loteamento antes e após o desmembramento para doação com numeração das quadras e lotes;
- f) Informar sobre toda a infraestrutura existente na área em que encontra-se os lotes doados, como ruas e vias pavimentadas, rede de esgoto, rede de energia, rede de água, etc..
- g) Informar especificadamente quais foram os critérios utilizados para determinar a quadra e o lote a cada beneficiados contemplado, e qual quadra e lote foi entregue a cada beneficiado que exerce cargo público em comissão no município de Nova Venécia.

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos que estabelece o art.29, XI, da Constituição Federal.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2024; 70ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador


OTAMIR CARLONI
Vereador